

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E
ANTONINA - APPA, E ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES
PORTUÁRIOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DE
PARANAGUÁ - AOCEP, NA FORMA ABAIXO**

A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, doravante denominada APPA, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Dom Pedro II, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, portador do RG nº 44.332.331-8/SSP/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção, Rogério Amado Barzellay, portador do RG nº 521040-SSP-DF, inscrito no CPF/MF nº 239.507.901-44, pelo seu Diretor de Operações Portuárias, Luiz Teixeira da Silva Junior, portador do RG na 780.514-4 e CPF/MF nº 253.086.459-49, pelo seu Diretor Jurídico Marcus Vinicius Freitas dos Santos, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR e **ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DE PARANAGUÁ - AOCEP**, doravante denominada AOCEP, operador portuário pré-qualificado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.920.215/0001-81 entidade associativa sem fins lucrativos, com sede na Av. Coronel José Lobo, nº 407, CEP nº 83.203.940, bairro Oceânica, Paranaguá/PR, neste ato representada por seus Conselheiros abaixo assinados, resolvem as partes celebrar entre si o presente Acordo de Cooperação, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO:

- A APPA é empresa pública, responsável pela administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, estando sujeita às disposições do Convênio de Delegação nº 037/2001, celebrado em 11 de dezembro de 2001 entre o Estado do Paraná e a União Federal, através da Secretaria Especial de Portos e a Agência de Transportes Aquaviários e aos demais dispositivos legais pertinentes;
- Os Silos Públicos do Porto de Paranaguá são compostos por um conjunto de silos horizontais e vertical e de instalações complementares, ligados ao cais público do porto através de um sistema de correias transportadoras, que interligam esse conjunto a 06 (seis) *ship-loaders*, distribuídos em 03 (três) berços de atracação;
- Esse conjunto trata-se de quatro armazéns/silos horizontais, um silo vertical, dois tombadores, duas moegas rodoferroviárias, duas moegas rodoviárias, correias transportadoras, transportadores de carga, elevadores de carga, seis balanças ferroviárias, nove balanças rodoviárias, oito balanças de fluxo, e outros equipamentos inerentes à operação de embarque de navios e descarga de caminhões e vagões.
- A capacidade estática de armazenagem dos Silos Públicos do Porto de Paranaguá é de 100.000 (cem mil) toneladas no Silo Vertical e 60.000 (sessenta mil) toneladas nos Silos Horizontais.